



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37.430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº 163/2021

Retifica e Ratifica Designação dos Membros para compor a Comissão de Patrimônio do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o objetivo de se fazer o ajuste patrimonial e o inventário dos bens da municipalidade;

Considerando a necessidade de atribuir maior eficiência e transparência dos bens públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado e ratificado a Portaria de nº 153/2020 de designação de membros para compor a Comissão de Patrimônio do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, os servidores municipais, a partir de 01/02/2021, ora regularizada;

MEMBROS:

Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela – Sec. Mun. De Educação
Paulo Magno Andrade - Agente Fiscal
Ana Luiza Felizardo - Sup. Dep. Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
Klemilson Benedito Garcia Paganelli - Fiscal de Obras
José Carlos Guimarães - Gerente Dep. Fiscal e Tributação
Denise Maria de Andrade Castro - Psicólogo
Edson Francisco dos Santos - Auxiliar de serviços gerais
Geraldo de Souza Ferraz Junior - Assessor I do Sec de Esportes
Wanderson Soares da Silva - Sec. Mun. Gestão Convênios e Contratos
Maurílio Tadeu Nogueira Martins - Engenheiro Civil
Patrícia Cristina de Souza - Técnico Contábil
Hildebrando Luiz Castro Santos - Procurador Jurídico

Art. 2º Designar o Doutor Hildebrando Luiz Castro Santos, advogado, Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para acompanhar tecnicamente todos os trabalhos da referida comissão e emissão de pareceres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37.430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.008.888/0001-74

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser encerrados no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por mais 90 (noventa) dias, havendo necessidade.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se,

Conceição do Rio Verde, 15 de setembro de 2021.

MAURA LÚCIA G. G. NASCIMENTO
GERENTE INTERINA DO DEMPRHU

PEDRO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 15/09/2021